



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos  
Município de Osasco e Região

Ofício nº: 092/2020

Osasco, 19 de março de 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROGERIO LINS WANDERLEY  
D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**Assunto: Que se cumpra o que determina o Inciso III,  
do Artigo 6º, do Decreto Municipal  
nº 12.392 de 17/3/2020**

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa. que tome providencias ou medidas necessárias com relação ao cumprimento do Inciso III, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº 12.392 de 17 de março de 2020.

Alguns secretários de vosso governo ainda não emitiram portaria informando os servidores de suas secretarias sobre as medidas temporárias para contenção do contágio do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Pedimos se possível, uma atenção especial aos servidores da Secretaria de Saúde, pois muitos servidores desta secretaria têm as condições previstas no referido artigo-e inciso acima elencado, inclusive vários servidores contam com mais de 70 (setenta anos) e, ate o momento não houve manifestação por parte do titular desta secretaria em equalizar este problema e, esta situação esta colocando em risco a vida de muitos servidores desta secretaria.

Sem mais para o momento, e certo de poder contar com as devidas providencia de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Antônio Rodrigues dos Santos  
Presidente**

**C/C. Dr. Fernando Machado de Oliveira – Secretário de Saúde  
Sr. Sergio de Nizzo – Secretário de Governo  
Sr. Delbio Teruel – Secretário de Administração**

<b>PREFEITURA DE OSASCO</b>	
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>EXPEDIENTE</b>	
3652-9167 / 3652-9169	
Data	19 MAR 2020
Hora:	12:35
Protocolo:	419
Func.:	mauro

C.N.P.J. nº 59.045.054/0001-16  
SEDE RUA JOSÉ BACARELLI, 109 – V. CAMPESINA - OSASCO – SP - CEP 06023-040 - FONE: 2284-3500

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

**Expediente / SS**

19-03-20